MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 09 a 18 de janeiro de 2014, 10 (dez) dias de férias à Promotora de Justiça e Secretária Geral do Ministério Público do Piauí **DÉBORA MARIA FREITAS SAID**, referentes ao 2º período do exercício de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça